



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	10
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Outros Atos	15
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº DE 5.232, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com manutenção das estradas rurais.

LEI Nº DE 5.231, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera os anexos I e III da Lei 2.633, de 06 de Junho de 2003, que dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas 06 (seis) vagas no cargo de Professor de Artes (cód.396), nível XXII; 04 (quatro) vagas no cargo de Secretário de Escola (cód.305), nível III; 05 (cinco) vagas no cargo de Inspetor de Alunos (cód. 237), nível II, todos de provimento efetivo do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Em face da alteração definida no artigo anterior desta Lei, o Anexo I da Lei nº 2.633, de 06 de Junho de 2003, com as alterações posteriores, passa a apresentar as seguintes informações, mantidas as demais:

CÓDIGO	TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO
396	Professor de Artes	13	XXII	18 a 31	E
305	Secretário de Escola	23	III	40	E
237	Inspetor de Alunos	32	II	44	E

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 6 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo – PM S.J.RIO PARDO
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.02	Departamento do SERM
26.122.0062.2.096	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Municipais
423-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
38.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
Total da suplementação	38.000,00

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.01	Departamento de Agricultura
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura
413-3.3.90.30.00	Material de Consumo 25.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.08.03	Departamento do Meio Ambiente
18.541.0063.2.097	Manutenção do Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 3 de 18

433-3.3.90.30.00 Material de Consumo 13.000,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

Total de recursos 38.000,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 5.029, de 29 de Dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 5.030, de 29 de Dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 6 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

LEI Nº DE 5.233, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do Bloco de Assistência Farmacêutica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 5.107,24 (cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências

10.302.0055.2.085 Bloco de Assistência Farmacêutica

347-3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.107,24

Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - vinc.

C. Aplic.05.304.0001 Bloco de Assistência Farmacêutica

Total do crédito adicional 5.107,24

Parágrafo Único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 5.107,24 (cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita do Bloco de Assistência Farmacêutica, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 5.029, de 29 de Dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 5.030, de 29 de Dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 6 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

LEI Nº DE 5.234, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.271, de 09 de janeiro de 2009, modificada pela Lei nº 4.907, de 01 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao §3º do Artigo 5º da Lei nº 3.271, de 09 de janeiro de 2009, os incisos X, XI e XII, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§3º (...)

X – Sindicato Rural de São José do Rio Pardo;

XI – COOXUPÉ – Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda;

XII – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 5.019, de 22 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 4 de 18

Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 6 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 5.829, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.277,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais)

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30 de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.277,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01	Departamento Administrativo
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo
30-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.304,00
Fonte 01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria
47-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 69,00
Fonte	01.0000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.04	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência social

08.244.0020.2.025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

99-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar 901,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C. Aplic.01.510.0000 Assistência Social Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.361.0036.2.046 Manutenção do Ensino Fundamental

184-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar 4.161,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C. Aplic.01.220.0000 Ensino Fundamental

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.365.0037.2.048 Manutenção da Pré- Escola

185-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 2.228,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C. Aplic.01.213.0000 Educação Infantil – Pré-Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria Municipal da Educação

02.05.04 Fundeb

12.365.0046.2.062 Fundeb - Creche

263-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 810,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - vinc

C. Aplic.02.262.0000 Fundeb - Outros

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.04 Fundeb

12.367.0047.2.063 Fundeb – Educação Especial

264-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 2.055,00

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - vinc

C. Aplic.02.261.0000 Fundeb - Magistério

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0048.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 5 de 18

288-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 9.950,00

295-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 7.272,00

10.301.0048.2.066 Manut Serv PAB Variável – SF – ACS

290-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.402,00

294-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1.879,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.310.0000 Saúde - Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde – Convênios/Transferências

10.304.0056.2.086 Bloco de Vigilância em Saúde

330-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.300,00

Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc

C. Aplic.05.303.0001 Bloco de Vigilância em Saúde

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia

04.122.0057.2.088 Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia

368-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 2.004,00

04.122.0057.2.089 Manutenção Pátio Municipal 5.634,99

373-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil 1.912,00

Fonte 01.00000000 Tesouro.

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.02 Serviços Públicos

15.452.0059.2.092 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins

384-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 990,00

Fonte 01.00000000 Tesouro.

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.02 Departamento do SERM

26.122.0062.2.096 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens Mun 417-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil 698,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito

02.09.02 Departamento de Guarda Municipal

06.181.0065.2.099 Manutenção da Guarda Municipal

456-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.722,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito

02.09.03 Departamento de Segurança

06.181.0066.2.100 Manutenção do Corpo de Bombeiros

469-3.3.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica 600,00

Fonte 03.00000000 Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc

C. Aplic.03.100.0004 Fundo Bombeiro - FEBOM

Total da Suplementação 59.277,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.01 Departamento Administrativo

04.122.0008.2.010 Manutenção do Departamento Administrativo

27-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor e Militar 1.304,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.03 Departamento de Tributos e Auditoria

04.122.0010.2.012 Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria 48-3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 69,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.04 Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

02.04.01 Fundo Municipal de Assistência social

08.244.0020.2.025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 6 de 18

101-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
901,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.510.0000 Assistência Social Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.361.0036.2.046 Manutenção do Ensino Fundamental

187-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
4.161,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.220.0000 Ensino Fundamental

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 Departamento de Educação Básica

12.365.0037.2.048 Manutenção da Pré- Escola

188-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
2.228,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.213.0000 Educação Infantil – Pré Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria Municipal da Educação

02.05.04 Fundeb

12.365.0046.2.062 Fundeb - Creche

270-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
810,00

Fonte 02.00000000 Transferências e Convênios Estaduais -
vinc

C. Aplic.02.262.0000 Fundeb - Outros

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.04 Fundeb

12.367.0047.2.063 Fundeb – Educação Especial

271-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
2.055,00

Fonte 02.00000000 Transferências e Convênios Estaduais -
vinc

C. Aplic.02.261.0000 Fundeb - Magistério

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0048.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

289-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
9.950,00

296-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 23.553,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.310.0000 Saúde - Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.06 Secretaria da Saúde

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde – Convênios/Transferências

10.304.0056.2.086 Bloco de Vigilância em Saúde

348-3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.300,00

Fonte 05.00000000 Transferências e Convênios Federais -
Vinc

C. Aplic.05.303.0001 Bloco de Vigilância em Saúde

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia

04.122.0057.2.089 Manutenção Pátio Municipal

375-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 3.916,00

Fonte 01.00000000 Tesouro.

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.07 Secretaria de Obras e Planejamento

02.07.02 Serviços Públicos

15.452.0059.2.092 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins

391-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 990,00

Fonte 01.00000000 Tesouro.

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.08 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.02 Departamento do SERM

26.122.0062.2.096 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagens
Mun 420-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-
Orçamentário 698,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito

02.09.02 Departamento de Guarda Municipal

06.181.0065.2.099 Manutenção da Guarda Municipal

455-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.722,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 7 de 18

02.09.03 Departamento de Segurança
06.181.0066.2.100 Manutenção do Corpo de Bombeiros
467-3.3.90.30.00 Material de Consumo 600,00
Fonte 03.0000000 Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc
C. Aplic.03.100.0004 Fundo Bombeiro - FEBOM
Total de Recursos 59.277,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,84% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.831, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.232/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.232, de 06 de dezembro de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.08.02.26.122.0062.2.096-423-3.3.90.39.00.01.110.0000 38.000,00
Total 38.000,00

Parágrafo Único: O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.20.601.0061.2.095-413-3.3.90.30.00.01.110.0000 25.000,00
02.08.03.18.541.0063.2.097-433-3.3.90.30.00.01.110.0000 13.000,00
Total 38.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.832, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.107,24 (cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.233/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 8 de 18

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.107,24 (cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos) nos termos da Lei Municipal nº 5.233, de 06 de dezembro de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.06.02.10.302.0055.2.085-347-3.3.90.30.00.05.304.0001 5.107,24
Total 5.107,24

Parágrafo Único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 5.107,24 (cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita do Bloco de Assistência Farmacêutica, nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.833, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.714,33 (duzentos e cinco mil, setecentos e catorze reais e trinta e três centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30

de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.714,33 (duzentos e cinco mil, setecentos e catorze reais e trinta e três centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
313-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
187.714,33	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.310.0000	Saúde - Geral
02	Poder Executivo - PM S.J.Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0053.2.075	Bloco de Atenção Básica
355-3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
18.000,00	
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Federais - vinc.
C. Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica
Total da suplementação	205.714,33

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
308-3.3.90.92.00	Material de Distribuição Gratuita
127.714,33	
10.301.0048.2.070	Médicos para Todos
312-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.310.0000	Saúde - Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0053.2.075	Bloco de Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 9 de 18

489-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
18.000,00

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - vinc.

C. Aplic.05.301.0001 Bloco de Atenção Básica

Total de recursos 205.714,33

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 8,01 % da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.834, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil, reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30 de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo – P.M.S.J. Rio Pardo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.04 Assistência Médica dos servidores

11.331.0011.2.013 Manutenção da Assistência Médica dos servidores

054-3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
85.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C. Aplic.01.100.0001 Convênio Médico

02 Poder Executivo – P.M.S.J. Rio Pardo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.06 Encargos Gerais do Município

28.843.0015.0.005 Precatórios e Cumprimentos de Sent Judiciais

067-3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 5.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C. Aplic.01.110.0000 Geral

Total da Suplementação 90.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo – P.M.S.J. Rio Pardo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.06 encargos Gerais do Município

28.843.0013.0.002 Amortização da dívida Inst. Mun. Previdência - IMP

069-3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato 90.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro

C. Aplic.01.100.0001 Convênio Médico

Total de Recursos 90.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 8,08% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 10 de 18

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.141, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ROSANA PRIMINI FELTRAN, do cargo em Comissão de VICE DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora ROSANA PRIMINI FELTRAN, do cargo em Comissão de VICE DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 14.896/2018, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) - biênio setembro/2017 a setembro/2019..

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008 e Leis Municipais nº 2.937/2007 e nº 4.545/ 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso VI, do Art. 1º da Portaria nº 14.896 de 11 de julho de 2018, que nomeia membros para o Conselho do FUNDEB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

(...);

Titular: Ana Laura Ribeiro Catalano Pinheiro;

Suplente: Evelyn Orfei Marcelino.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 11 de 18

PORTARIA Nº 15.143, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Ana Paula da Silva Costa	Ag. Comunitário de Saúde	12/11/2018 até alta INSS	S/P
02	Eloisa A Ribeiro dos Santos	Ag Comunitário de Saúde	29/11/2018	1
03	Katiuscia Lopes Luciano	Ag Comunitário de Saúde	05/12/2018 a 06/12/2018	2
04	William Donizeti de Oliveira	Ag Comunitário de Saúde	03/12/2018 até alta INSS	S/P
05	Miriam Moura da Silva	Ag Comunitário de Saúde	03/10/18 _ alta em 12/01/2018	-
06	Maurício Ferreira	Ag de Fiscaliz. Municipal	22/03/2018 até alta médica	S/P
07	Dulce Maria Vital Lopes	Agente de Saúde-Zoonoses	30/11/2018	1
08	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	05/07/2018 até alta médica	S/P
09	Fabiana de Cassia B Munhoz	Agente de Saúde-Zoonoses	17/09/2018 até alta médica	S/P
10	Antônio Carlos Barboza	Ajudante Geral	31/07/2017 até alta médica	S/P
11	Antônio Carlos de Souza	Ajudante Geral	29/01/2018 até alta médica	S/P
12	Claudete dos Reis Faria	Ajudante Geral	28/01/2016 até alta médica	S/P
13	Cleuza Das Graças Silva	Ajudante Geral	02/04/2018 até alta médica	S/P
14	Jorge F de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P
15	Marlene B Serrano Oliveira	Ajudante Geral	04/12/2018 a 06/12/2018	3
16	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P
17	Vilma Palamedi Vieira	Ajudante Geral	28/11/2018 a 30/11/2018	3
18	Aline Ap de Araújo Martins	Assessor de Gabinete	03/12/2018 a 04/12/2018	2

19	Ionne Carla de A Barros	Assistente Administrativo	05/12/18 no per. da tarde	½
20	Jose Antônio de S Blaschi	Assistente Administrativo	02/10/2017 até alta médica	S/P
21	Ana Lucia R Arruda F Pinto	Atendente De Enfermagem	05/04/2017 até alta médica	S/P
22	Carmem Ligia B da Silva	Aux. Consultório Dentário	21/11/2017 até alta médica	S/P
23	Lucilene Maria G Sbrisse	Aux. Consultório Dentário	06/12/2018 a 20/12/2018	15
24	Maice Barbosa de Oliveira	Aux. Consultório Dentário	05/12/2018	1
25	Sabrina M Ribeiro Luvisaro	Aux. Consultório Dentário	04/12/2018	1
26	Patrícia Cremasco Oliveira	Aux Consult Dentário Esf	20/09/18 alta em 08/01/2019	-
27	Alessandra Ap de N Ferreira	Aux de Apoio Operacional	09/02/2018 até alta médica	S/P
28	Alessandra Maria Alcântara	Aux de Apoio Operacional	26/09/2013 até alta médica	S/P
29	Ana Claudia Ferian Emilio	Aux de Apoio Operacional	23/07/2018 até alta médica	S/P
30	Andrea Luísa Barreto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/2017 até alta médica	S/P
31	Elsa Maria de Souza	Aux de Apoio Operacional	29/11/2018	1
32	Elsa Maria de Souza	Aux de Apoio Operacional	03/12/2018	1
33	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
34	Maria Estela Vergílio Sabia	Aux de Apoio Operacional	24/02/2015 até alta médica	S/P
35	Neusa Guido De Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
36	Nilza de F Ribeiro Santos	Aux de Apoio Operacional	10/02/2017 até alta médica	S/P
37	Rosana Ap D H Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
38	Rosemeire Prado Raimundo	Aux de Apoio Operacional	29/11/2018 a 30/11/2018	2
39	Sileny Ap D Brito Gardin	Aux de Apoio Operacional	05/12/2018	1
40	Vera Marina Manzoni	Aux de Apoio Operacional	02/07/2015 até alta médica	S/P
41	Daniela Aparecida Quintino	Auxiliar de Enfermagem	04/12/2018	1
42	Edilene Fatima C Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	alta a partir de 05/12/2018	-
43	Jocelyn N Ribeiro S Morelli	Auxiliar de Enfermagem	29/08/2018 até alta médica	S/P
44	Maria do Carmo M Crotti	Auxiliar de Enfermagem	20/11/2018 até alta médica	S/P
45	Marlene M Souza Gumiero	Auxiliar de Enfermagem	23/08/2016 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 12 de 18

46	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
47	Rosana Ap R Cruz Remédio	Auxiliar de Enfermagem	22/06/2018 até alta médica	S/P
48	Valdir Donizeti Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	13/11/2018 até alta médica	S/P
49	Vanderlei Carmo Escudero	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018 até alta médica	S/P
50	Maria de Fatima S Almeida	Auxiliar Desenv. Infantil	30/11/2018	1
51	Natalia Cristina Quinalia	Auxiliar Desenv. Infantil	03/12/2018	1
52	Regina Sonia de Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	12/06/2017 até alta médica	S/P
53	Sueli Ap Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
54	Rodrigo Jose Jovini	Ch. Div. Almoço Geral	04/12/2018 a 07/12/2018	4
55	Nádia de Fatima Z Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/05/2018 até alta médica	S/P
56	Luciene Ap Pinhoti T Silva	Ch. Div. Med Preventiva	29/11/2018	1
57	Silvia Roque	Ch.S. Transp/ Ambulância	19/11/2018 até alta médica	S/P
58	Teresinha de F Alves Oliveira	Ch.Sec.Horto e Viveiros	03/12/2018 até alta médica	S/P
59	Silvana Maria da Silva	Ch.Sec.Telefonia	21/07/2017 até alta médica	S/P
60	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta Médica	S/P
61	Clara Josiane Marques	Coletor de Lixo	17/05/2018 até alta médica	S/P
62	Douglas de Martini Dutra	Coletor de Lixo	29/11/2018 a 12/12/2018	14
63	Ismair Procópio Machado	Coletor de Lixo	30/11/2018 a 09/12/2018	10
64	Samuel Custodio Garcia	Coletor de Lixo	05/11/2018 até alta médica	S/P
65	Adriana Dassan C Boaro	Coord de Unidade de Saúde	03/12/2018 a 07/12/2018	5
66	Zilda Fatima de Marque	Diretor de Escola	05/12/2018 a 12/12/2018	8
67	Marcela da Silva L Biajotto	Educador Social I	29/11/2018	1
68	Nathalia Dias Marcelino	Escriturário	03/12/2018	1
69	Ana Flavia M Agostinelli	Escriturário	20/11/2017 até alta médica	S/P
70	Ana Paula V Duarte Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
71	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
72	Cristiane Tonetti V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
73	Lidia Tereza P Rodrigues	Escriturário	21/06/2018 até alta médica	S/P

74	Elenice de Silos Martins	Gari	20/11/2018 até alta médica	S/P
75	Luzia Oliveira da Silva	Gari	05/06/2013 até alta médica	S/P
76	Maria Aparecida de Lima	Gari	29/08/2017 até alta médica	S/P
77	Alexandre Callegari	Gc Mun Masc. 2 Classe	17/02/2017 até alta médica	S/P
78	Césio Ferreira	Gc Mun Masc.1 Classe	04/12/2018	1
79	Francisco de Oliveira Silvério	Gc Mun Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
80	Jose Neriedson S Luiz	Gc Mun Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
81	Marcos Antônio Vieira	Gc Mun Masc.1 Classe	04/01/2018 até alta médica	S/P
82	Ana Maria M Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	03/12/2018	1
83	Ana Maria M Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
84	Illanit Kelnny A Barros Gardin	Inspetor de Alunos	12/11/2018 até alta médica	S/P
85	Luzia Aparecida De Lima	Inspetor de Alunos	03/12/2018	1
86	Roseli Luciano	Inspetor de Alunos	05/12/2018	1
87	Thais Maira M Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
88	Fernando Aparecido Doben	Jardineiro	09/10/2018 até alta médica	S/P
89	Jorge Manente	Jardineiro	04/05/2017 até alta médica	S/P
90	Gabriela Ribeiro Do Val	Medico Esf	30/11/2018	1
91	Ana Carolina da Silva Santos	Merendeira	29/11/2018 A 30/11/2018	2
92	Aparecida Carmo B Ballico	Merendeira	06/12/2018 A 12/12/2018	7
93	Constantina Ap R Eduardo	Merendeira	03/07/2018 até alta médica	S/P
94	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
95	Helena Maria Pena	Merendeira	21/03/2017 até alta médica	S/P
96	Isabel Gaiardo	Merendeira	02/11/2018 até alta médica	S/P
97	Luciana de C Araújo Pardo	Merendeira	30/05/2017 até alta médica	S/P
98	Luciana Carvalho Cavalcante	Merendeira	alta a partir de 03/12/2018	-
99	Luzia F G Souza F Pinto	Merendeira	20/11/2018 até alta médica	S/P
100	Maria Elisa Fatima C Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
101	Maria Luiza Molina Da Silva	Merendeira	05/12/2018 A 07/12/2018	3
102	Neiva Aparecida Policici	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 13 de 18

103	Regina Rita R Breda Maziero	Merendeira	06/04/2018 até alta médica	S/P
104	Silvia Helena André	Merendeira	01/10/2018 até alta médica	S/P
105	Sonia Rosa de Castro	Merendeira	17/10/2018 até alta médica	S/P
106	Tatiane Molina Da Silva	Merendeira	09/09/2015 até alta médica	S/P
107	Aparecido Osvaldo Maziero	Motorista I	03/12/2018	1
108	Joao Palopoli Filho	Motorista I	03/12/2018	1
109	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
110	Paulo Cesar Baldo	Motorista I	22/06/2018 até alta médica	S/P
111	Benedito Pacheco Lima	Motorista II	16/07/2018 até alta médica	S/P
112	Aparecido D de Aquino	Op de Maquinas Leves	31/01/2018 até alta médica	S/P
113	Jose Roberto Blascki	Op de Vaca Mecânica	08/02/2018 até alta médica	S/P
114	Aparecido Donizeti Vicente	Pedreiro	27/09/2018 até alta médica	S/P
115	Miguel Penha	Pedreiro	03/12/2018 a 17/12/2018	15
116	Moacir T Alves dos Santos	Pedreiro de Acabamento	08/08/2018 até alta médica	S/P
117	Newton Cesar da Silva	Pedreiro De Acabamento	16/10/2017 até alta médica	S/P
118	Ana Cristina Cotrim	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	10/09/2018 até alta médica	S/P
119	Ana Cristina Furlan Morgan	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	08/10/2018 até alta médica	S/P
120	Bruna Dutra G Dassan	Prof.Ed.Inf.c/c Superior	05/12/18 no per da manhã	½
121	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
122	Isabel C Mendonca P Barbizan	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	18/10/2017 até alta médica	S/P
123	Kelly Cristina G Araújo	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	03/12/2018	1
124	Kelly dos Reis C Rodrigues	Prof.Ed.Inf.c/ cSuperior	29/11/2018	1
125	Lucilene L Maziero Gomes	Prof.Ed.Inf.c/ cSuperior	29/11/2018 no per da tarde	½
126	Lucilene L Maziero Gomes	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	01/12/2018 A 14/12/2018	15
127	Luiza A de Jesus Botezelli	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	25/11/2017 até alta médica	S/P
128	Magda Alves Penteado	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	17/05/2018 até alta médica	S/P
129	Mara Ap Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	17/09/2018 até alta médica	S/P
139	Maria Lucia Santos Geremias	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	26/02/2018 até alta médica	S/P

140	Silvana Ap Pizani Cavalli	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	29/11/2018 das 17h as 23h	-
141	Silvana Ap Pizani Cavalli	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	03/12/18 das 14 as 22:00h	-
142	Simoni T da Silva Primini	Prof.Ed.Inf.c/ cSuperior	26/09/2017 até alta médica	S/P
143	Elenice Ap Canal Boldrin	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	30/01/2018 até alta médica	S/P
144	Estela Cristina F Galatte	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	03/12/2018	1
145	Ilza de Fatima Baizi	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	14/02/2018 até alta médica	S/P
146	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	18/10/2017 até alta médica	S/P
147	Rita M P Dezorzi Lupianhez	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	04/12/2018 a 07/12/2018	4
148	Rosana Galianzo	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	05/12/18 no per da manhã	½
149	Sandra R Ribeiro Cara Busso	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	05/12/2018	1
150	Silvia Isabel F Ortega	Prof.Ens.Fund.c/c. Sup.1a4s	04/12/2018 a 05/12/2018	2
151	Ana Paula Porfirio	Professor Aux. Ed. Basica	04/12/2018	1
152	Danila de Mello V Posso	Professor Aux. Ed. Basica	30/11/2018 no per da tarde	½
153	Ana Claudia D Torre Ribeiro	Professor Aux. Ed. Básica	20/03/2018 até alta médica	S/P
154	Graziele C Fernandes Braga	Professor Aux. Ed. Básica	04/06/2018 até alta médica	S/P
155	Katia Roberta Vaccilotto	Professor Aux. Ed. Básica	alta a partir de 03/12/2018	-
156	Luiza A de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	25/11/2017 até alta médica	S/P
157	Maristela de Sordi	Professor Aux. Ed. Básica	10/09/2018 até alta médica	S/P
158	Odileide H da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	14/05/2018 até alta médica	S/P
159	Estela C Ferreira Galatte	Professor Aux. Ed. Especial	03/12/2018	1
160	Lucilene L Maziero Gomes	Professor Aux. Ed. Especial	01/12/2018 a 14/12/2018	15
161	Mara Ap Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	17/09/2018 até alta médica	S/P
162	Mariana Baizi S da Cruz	Professor de Artes	03/12/2018	1
163	Renata Ap Rodrigues F Dias	Professor de Artes	28/11/2018 per da tarde	½
164	Ana Elisa Ferreira Feltran	Prof Ed Bas I (Inf E Fund)	03/12/2018	1
165	Tamiris Felicio Bruneta	Prof Ed Bas I (Inf E Fund)	03/12/2018	1
166	Ana Claudia B G de Oliveira	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	12/10/2017 até alta INSS	S/P
167	Graziele C Fernandes Braga	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	04/06/2018 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 14 de 18

168	Cintia Marson	Psicologo-Promocao Social	04/12/2018	1
169	Claudia B B D Avila e Silva	Psicologo-Promocao Social	01/10/2018 até alta médica	S/P
170	Amanda de Oliveira Schiavon	Secretario de Escola	29/11/2018 a 30/11/2018	2
171	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	04/06/2018 até alta médica	S/P
172	Trace Rezende Viana	Sup de Projetos Sebrae1	28/11/2018 a 04/12/2018	7
173	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	13/08/2018 até alta médica	S/P
174	Jaqueline Ap de O Rodrigues	Técnico em Enfermagem	26/11/2018 a 10/12/2018	15
175	Rita de C de Paula Justino	Técnico em Enfermagem	09/10/2018 até alta médica	S/P
176	Vera Lucia F de Moraes	Téc em Enferm Esf e Sad	21/09/18 até alta em 18/02/2019	-
177	Elisangela Galego Zani	Técnico Em Farmácia Esf	29/11/2018 a 02/12/2018	4
178	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	27/04/2017 até alta médica	S/P
179	Ana Lucia Landini Dias	Terapeuta Ocupacional	05/11/2018 até alta médica	S/P
180	Amanda F de Andrade	Zelador	03/12/2018	1
181	Ana Carolina Almeida Dias	Zelador	30/11/2018	1
182	Aparecida Isabel M Martini	Zelador	06/12/2018 a 07/12/2018	2
183	Isabel Cristina De A Freitas	Zelador	29/11/2018 a 05/12/2018	7
184	Jaqueline Ap M E de Jesus	Zelador	26/11/2018 a 08/12/2018	13
185	Lourdes Ap Mendes Perillo	Zelador	19/11/2018 até alta médica	S/P
186	Lourdes Ap Mendes Perillo	Zelador	19/11/2018 até alta médica	S/P
187	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P
188	Maria Ap Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
189	Maria Jose Da Silva	Zelador	30/11/2018	1
190	Rogéria Maria Peixoto	Zelador	22/11/2018 até alta médica	S/P
191	Silvana Ap Balbino Coelho	Zelador	09/10/2018 até alta médica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais

na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público - Pregão presencial nº 62/2018 - Contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de próteses dentárias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Centro Odontológico, conforme especificações técnicas no anexo I, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e o item 02 no valor unitário de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) à empresa Labominas Laboratório de Prótese Dentária EIRELI ME, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público - Pregão presencial nº 71/2018 Aquisição de playgrounds e brinquedos, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais) à empresa RF Teixeira EIRELI ME, o item 02 no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e o item 03 no valor unitário de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais) à empresa Mercantil Tomasetto Ltda ME, e eu, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 15 de 18

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente a Tomada de Preços 14/18 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA - SJRP, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, a empresa VP Engenharia e Construções Ltda foi habilitada, ficando julgado o objeto da licitação mesma empresa no valor de R\$ 261.754,98 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais noventa e oito centavos)

Termo de Homologação

Tomada de Preços 14/18 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA - SJRP, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, foi adjudicado no valor de R\$ 261.754,98, à VP Engenharia e Construções Ltda, e Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços - Interino, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Rio Pardo, CONVOCA os Senhores membros e a população em geral para Reunião Ordinária deste Conselho, que será realizada no próximo dia 11 (terça-feira), às 19 horas, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para deliberar sobre a seguinte pauta: Ofícios recebidos/enviados pelo CAE; Checklist/visitas de Rotina, Infra-estrutura-CAE – Lei nº 11.947; Questionário COMAV – FNDE, 07 de dezembro de 2018. Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo – Presidente

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2018

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - o desentupimento de bueiro na Rua Cândido Faria (reiterando indicação nº 1381/2018);
 - o asfaltamento da Rua João Lucas Filho, ainda não pavimentada;
 - o desenvolvimento de programa de economia de energia elétrica no prédio da UPA;
 - a notificação e limpeza de terreno localizado na Rua Francisco Gonzaga Franco;
 - a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco nas ruas do bairro Dionísio Guedes Barreto;
 - a publicação semanal de Diário Oficial Eletrônico com informações compiladas;
 - a realização de coleta seletiva nas escolas em parceria com o Projeto Recicla São José;
 - a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco na Rua Antônio Granado Rio, no Natal Merli;
 - a disponibilização de modo acessível de sistema de busca informatizada de túmulos e jazigos no cemitério municipal;
 - a instalação de conjunto completo de iluminação em poste localizado na Rua Prefeito José Soares;
 - a expansão da iluminação pública na subida para o Cristo Redentor;
 - a realização de limpeza na Rua Sul América;
 - a disponibilização de transporte aos servidores públicos;
 - a realização de visita técnica para verificação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 16 de 18

infestação de escorpiões e dedetização na Rua das Violetas.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a realização de serviços de recapeamento ou tapa buraco na Rua Rio de Janeiro, localizada no Bairro Eduardo Cassucci; 2) a realização de serviços de roçamento e limpeza no Bairro Eduardo Cassucci; 3) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento em todo o bairro Natal Merli.

- Ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal, sugerindo: 1) a intimação de proprietário para que promova a limpeza e manutenção de terreno localizado na Avenida Santos Dumont; 2) a intimação de proprietário para que promova a limpeza e manutenção de terreno localizado na Avenida 9 de Julho; 3) a intimação de proprietário para que promova a limpeza e manutenção de terreno localizado na Rua Prefeito José Soares; 4) a intimação de proprietário de casa inacabada para que promova o isolamento da obra.

- Ao Setor de Segurança e Trânsito, sugerindo que se veja a possibilidade de colocação de lombadas na Rua dos Rio-pardenses, nas proximidades do Cemitério Municipal, no bairro Dionísio Guedes Barreto.

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a manutenção da estrada rural que demanda ao Clube do 18; 2) a manutenção da estrada rural que demanda à Fazenda Santa Marta; 3) a limpeza da Praça João Baptista Ribeiro de Lima, no Vale do Redentor; 4) a poda de galhos de coqueiros na Praça Capitão Vicente Dias.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a limpeza de área institucional localizada na Rua José Calsoni; 2) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Adelaide Palomo languas; 3) a construção de canaleta de escoamento de água no início da Avenida Benedito dos Reis Scigliani; 4) a limpeza e desentupimento de bueiro em via que especifica; 5) a visita técnica à residência localizada na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco.

- Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), sugerindo: 1) a implantação de infraestrutura para abertura

de comércio no Estádio Municipal Palmyro Petrocelli; 2) a destinação de materiais esportivos para escola Stella Maris Barbosa Catalano.

- À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), sugerindo visita técnica à residência localizada na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a construção de canaleta para escoamento de água pluvial na Avenida Brasil.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:

- obras na Rodovia Prefeito Lupércio Torres;

- repasses de recursos para atividades da Terceira Idade;

- acolhimento de mulheres agredidas ou com medidas protetivas;

- não atendimento da Indicação nº 1410/2018, que sugeriu realização de reparos na iluminação da Praça João Baptista Ribeiro de Lima, no bairro Vale do Redentor;

- de cópia das contas de energia elétrica referentes ao prédio da UPA;

- transporte de servidores públicos municipais;

- notificação de postos de combustíveis;

- o funcionamento do sistema informatizado de localização de túmulos e jazigos no Cemitério Municipal;

- o alto custo de terrenos no Distrito Industrial;

- o cumprimento da lei que prevê a retirada de veículos abandonados das ruas e avenidas de São José do Rio Pardo;

- o que impede a continuidade do recapeamento asfáltico da Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco e o início do recapeamento asfáltico da Av. Santos Dumont;

- o cronograma de Operação Tapa Buracos na cidade;

- os atendimentos na área da Oftalmologia e da Otorrinolaringologia;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 17 de 18

- a contratação de maqueiro para atuação na rede pública municipal de saúde;

- o cumprimento da Portaria nº. 1.294, de 25 de maio de 2017, do Ministério da Saúde;

- o PAVISA - Programação das Ações de Vigilância Sanitária;

- o ESF Domingos de Syllos, Zona Rural;

- o ESF Vila Formosa;

- o acesso ao sistema SARGSUS;

- o Conselho Municipal de Saúde;

- o SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar;

- os Requerimentos nºs 1174 e 1284/2018, com cópias anexas ao presente;

- a previsão para operação tapa-buraco e limpeza no bairro Dionísio Guedes Barretto;

- manutenção e limpeza da Praça Mariana F. de Carvalho;

- previsão de operação tapa-buraco no bairro Natal Merli;

- o Plano de Metas da Vigilância Sanitária;

- a Ata de Registro de Preços nº 16/2018 (Pregão 39/2018; Processo 4749/2018), com cópia anexa ao presente

- notificação de terrenos na Rua Maria Tereza Oliveira Rocha;

- acesso por estrada de terra aos bairros Jardim Margarida e Alto da Serra.

- Ao Centro de Processamento de Dados (CPD) da Prefeitura Municipal, solicitando informações sobre a CPU disponibilizada para o Cemitério Municipal.

- À Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, solicitando informações sobre os atendimentos realizados pela secretaria.

- À Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre: 1) o montante de alunos de todas as fases que irão frequentar a Creche EMEB Profª Vera Elena Maschietto Simões; 2) a transferência de alunos "Fase 2", da Creche EMEB Profª Vera Elena Maschietto

Simões, localizada no bairro Dionísio Guedes Barretto, para a EMEIF Maria F. Torres, no Vale do Redentor.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações sobre o que impede a realização de operação tapa-buracos nas ruas do bairro Jardim Aeroporto.

- À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), solicitando informações sobre: 1) obras na Rodovia Prefeito Lupércio Torres; 2) novas ligações de água.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando informações sobre: 1) obras na Rodovia Lupércio Torres; 2) obras na Avenida Brasil.

- Ao GVS XXVI de São João da Boa Vista, solicitando informações sobre o PAVISA – Plano de Ação da Vigilância Sanitária.

- À empresa Havan Lojas de Departamentos, solicitando informações sobre a possibilidade de expansão em nossa cidade.

- À empresa TUGA, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Anhanguera.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 195, de 26 de novembro de 2018, que "Altera os anexos I, III da Lei nº 2.633, de 06 de junho de 2003, que dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências"

- Projeto de Lei nº 197, de 27 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com manutenção de estradas rurais"

- Projeto de Lei nº 198, de 27 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do Bloco de Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 18 de 18

Farmacêutica”

- Projeto de Lei nº 199, de 27 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre alteração na Lei nº 3.271, de 09 de janeiro de 2009, modificada pela Lei nº 4.907, de 01 de setembro de 2017 e dá outras providências”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO

Presidente



**VAGAS
de emprego
CADASTRE-SE
no
Posto de
Atendimento
ao Trabalhador**

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



Informe-se
nas unidades
de saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO